



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.290 / 2012

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na LOA – Lei Orçamentária nº 4.181, de 21 de dezembro de 2011.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 1.043.000,00 (um milhão e quarenta e três mil reais).

02 . PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ	
09 . SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.601.0004.1.818 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
01.00.00 - Recursos Ordinários	R\$ 543.000,00

Total	R\$ 543.000,00
-------	----------------

02 . PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ	
08 . SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0087.1.819 – CONSTRUÇÃO SEDE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490.51.00 – Obras e Instalações	
01.00.00 – Recursos Ordinários	R\$ 500.000,00

Total	R\$ 500.000,00
-------	----------------

Art. 2º - Para o atendimento do Crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de excesso de arrecadação de 2012, no valor parcial de R\$ 1.043.000,00 (um milhão e quarenta e três mil reais) conforme resultado do Pregão Presencial nº 13/2012 para contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços Bancários, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2012.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de junho de 2012.

JOSÉ RAZ
Prefeito Municipal de Muriaé